



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.117, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo de nº 72/2019, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Campo de Futebol Society, Localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, bairro Novo, no povoado de Santo Antônio, município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Campo Society **JEOLINO LOPES XAVIER (GEL LOPES)**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 20 de Janeiro de 2020


TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 29/01/2020


Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006

